



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.464 /

“NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR DO PARQUE INDUSTRIAL DOS MICROS E PEQUENOS EMPRESÁRIOS DE POÇOS DE CALDAS”.

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe a Lei nº 6.883, de 08/01/99,

DECRETA:

ART. 1º - Ficam nomeados os Membros do Conselho Diretor do Parque Industrial dos Micro e Pequenos Empresários de Poços de Caldas, a saber:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

- João José Ferreira
- Paulo Molinari
- Manoel Barbosa Junqueira
- Luís Carlos Piolli

CLASSE EMPRESARIAL:

- João Batista Acciari

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

- Nelson Gonçalves Filho
- Antônio Carlos Vieira

ART. 2º - Ficam designados os Srs. João José Ferreira e o Sr. João Batista Acciari como Presidente e Secretário do Conselho Diretor do Parque Industrial dos Micro e Pequenos Empresários de Poços de Caldas, respectivamente.



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.464 - fls. 2

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE FEVEREIRO DE 2000.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal


JOSE CARLOS POLLI

Secretário Municipal de Governo

Publicado no "Jornal da Cidade", Edição nº 2383 de 01 / 03 / 2000.